

Dívida externa

Uma solução que trará tranquilidade ao País

Agora que já está encerrada mais uma etapa da negociação da dívida externa, percebe-se que, como de hábito, o difícil encaminhamento das discussões teve a capacidade de gerar expectativas negativas em grau superior às reais dificuldades enfrentadas.

Nos encontros realizados no decorrer dessa fase houve, contudo, uma diferença básica dos anteriormente transcorridos. Desde o início o governo brasileiro expôs com clareza os quesitos que considerava inegociáveis, a saber: primeiro, não aceitar a recessão, que precipitaria o País em uma situação de insolvência forçada e de paralisação econômica prolongada; segundo, não acatar a adoção de programas rígidos, que não se adaptem às situações particulares de cada nação.

A princípio houve quem considerasse romântica a posição defendida pelas autoridades econômicas brasileiras. Contudo, não foi difícil apresentar um rol de realizações para sustentar sua defesa. O programa de crescimento econômico desenvolvido no segundo semestre de 1985 — que

ocupou a capacidade ociosa da indústria, característica do biênio 1983/84 — provou ser capaz de promover o aumento real dos salários e, assim, encerrar um ciclo em que predominou, no mercado interno, a demanda efetiva insuficiente. Além disso, o País foi capaz de atingir, pelo segundo ano consecutivo, um saldo na balança comercial superior a US\$ 12 bilhões, o que lhe permitiu honrar com folga os compromissos de sua dívida externa.

E inegável, também, que os negociadores brasileiros agiram com competência e muita firmeza, seguros de que chegariam a um bom resultado. Deve-se, ainda, reconhecer que não seria lícito esperar que o Fundo Monetário Internacional (FMI) aprovasse plenamente o programa que lhe foi apresentado por uma nação que havia claramente exposto que não pretendia acolher seu supervisionamento. O FMI, ao manter-se neutro, impediu que frutificasse uma posição contrária às pretensões do País da parte dos bancos credores.

Restaram, portanto, para dis-

cutir entre as duas partes diretamente interessadas os problemas relativos aos empréstimos levantados no exterior, via Resolução nº 63, pelos bancos Comind, Auxiliar e Maisonnave. Contudo, esta questão tem jurisprudência firmada em todo o mundo e a posição dos negociadores brasileiros a representava com nitidez, não obstante a mantivessem em aberto. Não consistia, por conseguinte, em tema suficientemente substancial para fundamentar uma recusa ou rompimento.

O entendimento alcançado junto aos credores pode ser sintetizado em dois itens: a prorrogação por um ano dos compromissos de curto prazo e a redução imediata do "spread", taxa de risco de 2% que foi paga desde o refinanciamento, feito em 1983, dos débitos de longo prazo. O acordo foi prorrogado por sete anos, com cinco de carência.

Na verdade, não havia justificativa para o fato de o Brasil pagar "spreads" mais elevados do que a Argentina e o México, pois tem assegurado em sua conta de comércio superávits maiores do

que os alcançados por essas duas nações, e não está solicitando dinheiro novo dos bancos credores.

Pensamos, todavia, que o maior benefício do entendimento agora já acertado entre o governo e os bancos internacionais é o que permitirá retirar do cenário político a preocupação com a dívida externa durante pelo menos um ano, não obstante as negociações venham a ser retomadas em março. O presidente José Sarney terá, doravante, um período de tranquilidade no setor externo que lhe permitirá voltar todos os seus esforços para a resolução dos problemas existentes na economia interna do País.

O maior deles é, sem dúvida, a inflação, que tem manifestado tendência para crescimento desde meados do último trimestre de 1985 e consiste, no presente momento, no maior desafio existente para a equipe econômica do presidente José Sarney. Como atinge indistintamente a atividade empresarial e os trabalhadores, também terá de ser enfrentada pela ação conjunta de todos os brasileiros.